



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS  
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 21ª - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO  
CAMPREV 11/05/2018**

Aos **onze** dias do mês de **maio** de 2018, na sala de reuniões do CAMPREV – na rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, 8º andar– Pq. Itália – Campinas - SP reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 15 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Com a participação conjunta com o Conselho Municipal de Previdência e os diretores do Camprev. Pauta: 1 – Discussão do Projeto de Lei 16/2018, que trata sobre a previdência complementar. Na **pauta** foi feito a apresentação do documento sobre o projeto de lei que ensejou as discussões no CMP e no CF apresentado pelos diretores Financeiro, Previdenciário e Administrativo e que também foi entregue ao prefeito e ao presidente da Câmara, este ultimo solicitou que os diretores conversassem com o líder do governo na Câmara. O vereador Sérgio Bernadelli líder do governo recebeu o documento e solicitou que os diretores fizessem um resumo apontando os problemas técnicos e conceituais. O documento solicita que o PL seja retirado de pauta e seja aberto uma ampla discussão com os agente do CAMPREV que não foram consultados sobre o tema. Os conselhos também fizeram documentos para o prefeito e para o presidente da câmara, o CMP fez uma comissão e procurou os vereadores para conversar. Todo esse movimento culminou na proposição de um documento conjunto a ser enviado ao líder do governo e foi essa motivação que ensejou a presente reunião. Estava presente também o novo presidente do CAMPREV o Sr. Marionaldo que solicitou a palavra e chamou para o conjunto dos atores do Instituto criar uma agenda para ser discutido e reavaliar o PL. Também se comprometeu em conversar com o Sr. Vereador lider do governo na Câmara para repactuar a agenda da entrega do documento que foi comprometido com ele. Isso posto, e acordado na reunião ficou os presidentes do CMP, CF e da diretoria executiva fazer uma agenda para essa discussão. Também foi solicitado sobre o cálculo atuarial de estudo para o PL 16/2018 que não foi



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS  
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

apresentado até o momento. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves ( \_\_\_\_\_ ), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros fiscais.

Alexandre Augusto Ceccon

\_\_\_\_\_

Débora Teixeira Chaves

\_\_\_\_\_

José Galdino Pereira

\_\_\_\_\_

Robêni Baptista da Costa

FALTA  
JUSTIFICADA

\_\_\_\_\_

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

\_\_\_\_\_